



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

Página | 1

1 **Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, de forma presencial no  
2 Auditório do Ministério Público do Amapá, localizado na Rua do Araxá, sem número, bairro  
3 Araxá, no horário das 9h, realizou-se a **5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de**  
4 **Assistência Social (CEAS-AP)**, em sua forma regimental, após convocação nos termos  
5 do Ofício Circular nº 014/2025 - CEAS/AP, de 26 de junho de 2025. Acudiram ao chamado  
6 os seguintes conselheiros(as): **BENEDITA DA SILVA DIAS**, titular e **BENEDITO DUARTE**  
7 **SOARES FILHO**, suplente, ambos representantes da Associação Brasileira dos Clubes  
8 da Melhor Idade; **LEILA VIANA DO CARMO**, titular e **RAIMUNDA EDNA DA SILVA**,  
9 suplente, ambas representantes da Associação de Mulheres do Bairro Renascer;  
10 **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, presidente e conselheiro titular, representante do  
11 Centro de Atividades Sociais da Periferia; **OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA**,  
12 suplente, representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de  
13 Assistência Social; **MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA**, titular, representante do  
14 Grupo de Homossexuais Tildes do Amapá; **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS**  
15 **GONÇALVES**, titular, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá; **MARIA**  
16 **LÚCIA COELHO**, titular, representante da Fundação da Criança e do Adolescente;  
17 **JUNIOR GOMES PALMA**, titular e **MARIO DENIS COSTA**, suplente, ambos  
18 representantes da Secretaria de Estado da Educação; **EDIELLEN GARDENHA ALVES**  
19 **CRUZ**, titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde; **FRANCINEIDE DE**  
20 **QUEIROZ DUTRA**, titular representante da Secretaria de Estado da Assistência Social;  
21 **ELY DA SILVA ALMEIDA**, titular e **ELOIANA CAMBRAIA SOARES**, suplente, ambas  
22 representantes da Secretaria de Estado do Planejamento; **TELMA MARIA DA SILVA**  
23 **VIANA**, titular, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo;  
24 **RICARDO DA SILVA ALVES**, secretário executivo do CEAS e os Técnicos da Secretaria  
25 Executiva do CEAS/AP: **DANIRIS PANTOJA DA SILVA** e **CILETE BARROS DOS**  
26 **SANTOS**; **REGINALDO MAGALHÃES**, representante do Fórum Estadual de Usuários do  
27 Sistema Único de Assistência Social (FEUSUAS/AP), conforme LISTA DE FREQUÊNCIA  
28 anexa. O secretário executivo procedeu com a verificação do *quórum*, primeira chamada  
29 às 9h, estando presentes os representantes da ABCMI, AMBRE, CASP, FSA, FETSUAS,  
30 SEPLAN, e informou as justificativas de ausência encaminhadas por e-mail dos (as)  
31 conselheiros (as) Suzana de Albuquerque Santarém, Lindoval Pereira Sanches, Alciléia  
32 Caranha Moraes, Josinelma Valadares de Oliveira e Gilmara Helena Oliveira dos Passos,  
33 sem quórum para iniciar a reunião. Às 9h30 foi realizada a segunda chamada, estando  
34 presentes ABCMI, AMBRE, CASP, GHATA, FETSUAS, SEPLAN, SESA, SETE, CBM/AP,  
35 SEAS, SEED, FSAS, com quórum qualificado; Em seguida, a reunião foi iniciada pelo

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

Página | 2

36 presidente **LAERCIO GOMES RODRIGUES** que declarou aberta a reunião, fez menção  
37 ao processo conferencial, demonstrou afeto a conselheira Ely da Silva Almeida que  
38 recentemente perdeu um ente familiar, e passou à leitura da pauta que trata da  
39 Atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social. A  
40 conselheira **EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ**, informou o estado de saúde da ex  
41 conselheira do CEAS/AP senhora Cleide Dias; Retomado a discussão da pauta, a  
42 conselheira **FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, informou o trabalho da Comissão de  
43 Normas sobre a atualização do regimento interno do CEAS/AP, e passou a palavra para  
44 o conselheiro **JUNIOR GOMES PALMA**, que fez um breve relato sobre a elaboração do  
45 referido regimento; Proposta do presidente **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, realiza  
46 leitura apenas dos destaques, tendo em vista que o documento foi encaminhado por meio  
47 de endereço eletrônico para os conselheiros, que provavelmente realizaram leitura, a  
48 proposta foi aprovada pelo pleno; A conselheira **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS**  
49 **GONÇALVES**, pediu destaque no art.5º parágrafo §6º Conselheiros governamentais  
50 poderão ser reconduzidos mais de 2 (dois) biênios; ficando condicionado a justificativa do  
51 gestor público ao pleno do Conselho; nesse caso, o Conselho deverá deliberar sobre  
52 aceitação ou não da referida recondução. Como seria essa deliberação pelo pleno; O  
53 conselheiro **JUNIOR GOMES PALMA**, informou que conforme normativas do Conselho  
54 Nacional de Assistência Social, o representante indicado deve ter familiaridade com a  
55 política de assistência social, sendo possível analisar os requisitos das indicações dos  
56 órgãos governamentais; A conselheira **SILLIENI SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES**,  
57 mantenho a proposta informada. O presidente **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, informou  
58 que esse artigo passa pela questão de renovação do colegiado, pode o conselheiro  
59 retornar com justificativas do gestor da pasta, e o pleno também se posicionar quanto a  
60 essa decisão; a conselheira **ELY DA SILVA ALMEIDA**, informou que concorda com a  
61 conselheira Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves, mas podemos deixar dois biênios, com  
62 intervalo de um biênio para retomar; a conselheira **EDIELLEN GARDENHA ALVES**  
63 **CRUZ**, pontuou que a participação dos conselheiros deve ser de forma efetiva; o  
64 conselheiro **JUNIOR GOMES PALMA**, destacou que esse dispositivo vem para qualificar  
65 o conselheiro governamental, temos vários conselheiros atuantes, porém também temos  
66 conselheiros que não possuem atuação no conselho; a conselheira **LUCIA COELHO**,  
67 pontuou que no regimento consta um item que trata da atuação e papel dos conselheiros;  
68 **ELOIANA CAMBRAIA SOARES**, pontuou que concorda que seja limitado o biênio, e  
69 temos como cobrar a assiduidade e participação dos conselheiros, porém o conselho não  
70 tem poder de interferir nas designações dos conselheiros; **OBERDAN NUNES FAVACHO**

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

Página | 3

71 **DE LIMA**, concorda com o posicionamento das conselheiras Ely Almeida, Sillieni Silvia  
72 Mercês Gonçalves e Eloiana Cambraia, se a sociedade civil tem critérios, o governamental  
73 também precisa ter critérios de participação; a conselheira **LEILA VIANA DO CARMO**,  
74 sinalizou que a mesa diretora tem atribuição de informar para os gestores, a ausência dos  
75 conselheiros, bem como as decisões sendo tomadas por este representante  
76 governamental; o conselheiro **JUNIOR GOMES PALMA**, pontuou que o conselho não vai  
77 interferir nas indicações dos representantes, a análise será sobre a recondução de  
78 conselheiros; a conselheira **BENEDITA DA SILVA DIAS**, destacou que temos uma  
79 diferença muito grande entre sociedade civil e governamentais, muito difícil realizar esse  
80 rodízio de participação para questão da recondução; O presidente **LAÉRCIO GOMES**  
81 **RODRIGUES**, salienta não ser possível uma entidade se manter por três mandatos; após  
82 alteração da redação o art. 5º, parágrafo 6º, foi aprovado; Passando aos seguintes  
83 destaques referente ao regimento interno CEAS/AP, sugere-se as seguintes alterações:  
84 O Artigo 7º seja suprimido; o Artigo 33º, parágrafo único, corrigir redação. o Artigo 16º,  
85 parágrafo primeiro, corrigir redação; a Conselheira **BENEDITA DA SILVA DIAS**, ressalta  
86 que para participar do CEAS/AP, é necessário que a instituição tenha representação  
87 legalmente constituída; a conselheira **LEILA VIANA DO CARMO**, ressalta que sua fala  
88 visa defender a participação efetiva dos fóruns, nos conselhos. Informa que os fórum  
89 passam por processo eleitoral e é um espaço de debate participativo, pois eles estão na  
90 ponta e é extremamente importante garantir a participação dos mesmos; o Conselheiro  
91 **JUNIOR GOMES PALMA**, parabenizou o presidente pelo diálogo, ressalta que as falas  
92 das conselheiras Benedita da Silva Dias e Leila Viana, são extremamente importantes e  
93 que é necessário a criação de dispositivos para contemplar a participação dos FÓRUNS,  
94 através de debate e diálogo. Ponderou que é necessário melhorar as exigências de  
95 credenciamento dos fóruns, para a garantia de sua participação; o conselheiro **OBERDAN**  
96 **NUNES FAVACHO DE LIMA**, considera importante a participação dos dos FORUMS dos  
97 usuários do SUAS; a conselheira **ELY DA SILVA ALMEIDA**, informou que é importante  
98 investir e garantir a participação dos usuários; o senhor **REGINALDO MAGALHÃES**,  
99 informou que o FÓRUM, foi criado a nível nacional, que dispõe de regimento interno, carta  
100 de princípios e reunisse para diálogos constantemente. O FÓRUM é feito na base através  
101 dos CRAS, CREAS, e a participação do usuário junto ao conselho é de suma importância;  
102 Passando aos anexos onde os conselheiros (as), sugerem nova redação ao item 2; o  
103 Conselheiro **OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA**, solicitou destaque para alguns  
104 artigos, elaborados pela conselheira Gilmara Helena dos Passos Oliveira, conselheira  
105 titular representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.

Página | 4

106 Assistência Social, sendo eles que seja realizada nova redação no Artigo 5º, parágrafo 3º,  
107 registra-se alteração de aumento de prazo; alteração no art.16 parágrafo §1º; art.9  
108 parágrafo 1º e 3º; art.10º; art.11 parágrafo V; art.12; art. 14 parágrafo §1º; art.16 inciso IV,  
109 parágrafo §1º; art.33 inciso IV, parágrafo único; art. 36; após diálogos, intensos debates  
110 e sugestões de alteração na redação e não havendo mais apontamento a serem  
111 realizados, o presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, colocou o processo  
112 referente a aprovação do Regimento Interno do CEAS/AP, em regime de votação, sendo  
113 aprovado por unanimidade. Após a aprovação do Regimento Interno, o Secretário-  
114 Executivo **RICARDO ALVES** informou ao Pleno que em consulta ao Conselho Nacional  
115 de Assistência Social - CNAS, sobre os procedimentos de assinatura das Atas do  
116 Conselho, não haveria a necessidade de assinatura posterior, de todos os conselheiros  
117 presentes na reunião, bastando apenas a assinatura da Presidência do Colegiado, e  
118 sugeriu-se a anexação da Lista de Frequência dos presentes, a título de registro. Após  
119 esta fala, o Secretário-Executivo em consulta ao Pleno do CEAS/AP, colocou o ponto em  
120 questão para que fosse referendado tal procedimento, e não havendo nenhum  
121 posicionamento contrário e nenhuma abstenção, ficou decidido que todas as atas das  
122 reuniões do CEAS, ao serem finalizadas e aprovadas pelo Pleno do CEAS/AP, serão  
123 assinadas pela Presidência do CEAS/AP. Em seguida foram apresentados os seguintes  
124 **INFORMES**: o presidente **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, pontuou a organização da  
125 reunião ampliada do CEAS com os CMAS's que ocorrerá em Oiapoque e pontuou sobre  
126 a realização das conferências municipais de assistência social; conselheira **BENEDITA**  
127 **DA SILVA DIAS**, fez o convite para domingueira da melhor idade, que ocorrerá no dia  
128 06/07/25 na Associação Brasileira de Idosos da Melhor Idade, bairro Renascer a partir das  
129 12h, outro ponto sinalizado pela conselheira foi o diálogo ocorrido nas conferências de  
130 Assistência Social; a conselheira **MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA**, informou que  
131 a conselheira Simone Alves será substituída pela senhora Jailine Batista, a entidade  
132 encaminhou o ofício informando a mudança; conselheira **LEILA VIANA**, fez a divulgação  
133 de uma qualificação profissional que está sendo realizado em parceria com o SEBRAE  
134 para jovens com a possibilidade de acesso ao primeiro emprego; o conselheiro **JUNIOR**  
135 **GOMES PALMA**, agradeceu a conselheira Maria Santana Brazão da Silva por receber os  
136 acadêmicos do FAMAP para pesquisa. Nada havendo mais a se deliberar, encerrou-se a  
137 sessão, de maneira que eu **RICARDO DA SILVA ALVES**, lavrei a presente ATA, que após  
138 lida, será aprovada pelo Pleno do CEAS/AP, assinada pelo Presidente e o Secretário  
139 Executivo do CEAS e anexada a Lista de Frequência assinada por todos os presentes.

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL DO AMAPÁ - EXERCÍCIO 2025.**

Macapá, 18 de julho de 2025.

Página | 5

**LAERCIO GOMES RODRIGUES**

PRESIDENTE DO CEAS/AP  
RESOLUÇÃO CEAS Nº 021/2024  
D.O.E Nº 8.180 - 10/06/2024

**RICARDO DA SILVA ALVES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CEAS/AP  
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025  
D.O.E Nº 8.408 - 13/05/2025

LAERCIO GOMES RODRIGUES em 29/12/2025  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 704465719. Cód. CRC: 4F91142

